



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS

**Edital nº 473/2019 – OFERTA DE VAGAS DE TRANSFERÊNCIA INTERNA,
TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REOPÇÃO DE CURSO E PORTADORES DE DIPLOMA
(CURSOS DE GRADUAÇÃO)**

1. ABERTURA

1.1 O Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com sua Organização Didática (Resolução nº 147, de 06 de Dezembro de 2016), torna pública a oferta de vagas nos cursos de Educação Superior listados no item 7 deste edital, para preenchimento através de reopção de curso, transferências interna e externa e para portadores de diploma de graduação, para o primeiro semestre de 2019.

2. DA VALIDADE

2.1 O resultado do processo seletivo previsto neste edital será válido para o preenchimento das vagas remanescentes e destinadas exclusivamente para o ingresso no Câmpus Guarulhos, no segundo semestre letivo de 2019.

3. DA REOPÇÃO DE CURSO

3.1 O processo seletivo para ingresso por reopção de curso está aberto a estudantes regularmente matriculados em quaisquer cursos de educação superior no Câmpus Guarulhos, interessados em trocar de curso.

3.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por reopção de curso:

I. Estar regularmente matriculado em quaisquer cursos de educação superior no Câmpus Guarulhos.

3. DA TRANSFERÊNCIA INTERNA

3.1 O processo seletivo para ingresso por transferência interna está aberto a estudantes regularmente matriculados em outros câmpus do IFSP, interessados em transferir-se para o Câmpus Guarulhos.

3.2 **O candidato** a uma vaga por transferência interna, **deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:**

I. Provir de mesmo **curso oferecido ou afins (cursos afins serão analisados pelo colegiado de curso e poderão ser indeferidos)**, autorizados ou reconhecidos pelo MEC;

II. Ter cursado, pelo menos, um período letivo e estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem;

III. Ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período letivo **na IES de origem;**

3.3 Documentos necessários para concorrer a uma vaga de transferência interna:

a. Cópia com a apresentação do original do CPF próprio;

b. Cópia com a apresentação do original da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;

c. Atestado de matrícula atualizado;

d. Cópia e original do Histórico Escolar atualizado ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias, bem como o desempenho do estudante, com carimbo e assinatura da instituição;

e. Estrutura curricular do curso de origem;

4. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

4.1 O processo seletivo para ingresso por transferência externa está aberto a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para o Câmpus Guarulhos, conforme o Artigo 35 da Organização Didática do IFSP.

4.2. **O candidato** a uma vaga por transferência externa, **deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:**

I. Provir de mesmo **curso oferecido ou afins (cursos afins serão analisados pelo colegiado de curso e poderão ser indeferidos)**, autorizados ou reconhecidos pelo MEC;

II. Ter cursado, pelo menos, um período letivo e estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem;

III. Ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período letivo **na IES de origem;**

4.3 Documentos necessários para concorrer a uma vaga de transferência externa:

a. Cópia com a apresentação do original do CPF próprio;

b. Cópia com a apresentação do original da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;

c. Atestado de matrícula atualizado;

d. Cópia e original do Histórico Escolar atualizado ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias, bem como o desempenho do estudante, com carimbo e assinatura da instituição;

e. Estrutura curricular do curso de origem;

5. DO INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

5.1 O processo seletivo para ingresso de portadores de diploma de graduação está aberto a candidatos diplomados conforme o Artigo 35 da Organização Didática do IFSP.

5.2. **O candidato** a uma vaga por portadores de diploma de graduação, **deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:**

I. Provir de mesmo **curso oferecido ou afins (cursos afins serão analisados pelo colegiado de curso e poderão ser indeferidos)**, autorizados ou reconhecidos pelo MEC;

5.3 Documentos necessários para concorrer a uma vaga de portadores de diploma de graduação:

a. Cópia com a apresentação do original do CPF próprio;

b. Cópia com a apresentação do original da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;

c. Cópia com a apresentação do original do diploma de graduação;

d. Cópia e original do Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horária, bem como o desempenho do estudante;

6. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

6.1 O aproveitamento de estudo será concedido quando o Conteúdo e Carga Horária da(s) disciplina(s) analisada(s) equivaler(em) a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da disciplina para a qual foi solicitado o aproveitamento.

6.2 O estudante poderá aproveitar, no máximo, 50% da carga horária do referido curso.

6.3 O pedido para aproveitamento de estudos ocorrerá respeitando o calendário acadêmico vigente do câmpus Guarulhos.

7. DAS VAGAS OFERTADAS

7.1 As vagas oferecidas para cada curso provêm daquelas remanescentes no primeiro semestre de 2019, em virtude de cancelamentos de matrículas.

Nome do Curso	Turno	Vagas	Semestre
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno (19h00 – 22h35)	05	2°
		05	3°
		05	4°
		05	5°
		05	6°
Licenciatura em Matemática	Matutino (07h00 – 12h15)	02	2°
		03	3°
		18	5°
		15	6°
		16	7°
		21	8°
Tecnologia em Automação Industrial	Noturno (19h00 – 22h35)	11	3°
		12	5°
Engenharia de Controle e Automação	Integral (07h00 – 17h55)	2	2°
		3	4°
		5	6°

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 O período de inscrição é de **04/06/2019 à 28/06/2019, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 20h**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do Câmpus Guarulhos, na Avenida Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, CEP: 07115-000, Guarulhos – São Paulo.

8.2 O candidato, ou seu representante legal, deverá entregar o formulário de inscrição anexo a esse edital (Anexo I), devidamente preenchido e assinado, e todos os documentos listados nos respectivos itens 3.3 ou 4.3 ou 5.3 para concorrer a uma vaga para o processo identificado no formulário de inscrição, em cópia autenticada ou em cópia simples acompanhada do original para autenticação pela secretaria.

8.3 As inscrições são gratuitas.

8.4 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e cópia

dos documentos requeridos.

8.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Para fins de classificação, será atribuída pontuação com valor de 0 a 10 para cada candidato, considerando seu rendimento acadêmico do primeiro período letivo, a partir das notas do Histórico Escolar apresentado, pela seguinte fórmula:

$$\text{Rendimento Acadêmico (RA)} = \frac{(\text{RA disciplina 1}) + (\text{RA disciplina 2}) + (\dots) + (\text{RA disciplina n})}{\text{Número de disciplinas do Primeiro Semestre}}$$

9.2. O número de vagas destinado às formas de ingresso previstas neste edital será preenchido seguindo a ordem abaixo, em acordo com a Organização Didática do IFSP:

- I. transferência interna;
- II. transferência externa;
- III. ingresso de portador de diploma de graduação.

9.3. A classificação final será definida com as notas de rendimento acadêmico dos candidatos em ordem decrescente.

9.4. Em caso de empate na classificação serão considerados os seguintes critérios, respectivamente:

- a) Candidato oriundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo;
- b) Candidato oriundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de outros Estados;
- c) Candidato oriundo de Instituição de Ensino Superior pública;
- d) Candidato oriundo de outras Instituições de Ensino Superior;
- e) Candidato portador de diploma de graduação;
- f) Candidato de maior idade.

9.5. Serão classificados somente os candidatos que atendam os critérios deste Edital.

10. DO RESULTADO E DA DIVULGAÇÃO

10.1 A classificação geral dos candidatos aprovados será divulgada em **15/07/2019**, a partir das 16 horas, no Câmpus Guarulhos e no endereço eletrônico <http://portal.ifspguarulhos.edu.br/>.

11. DO RECURSO

11.1 O prazo para interposição de recursos será de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da classificação dos aprovados.

11.2 Os recursos deverão ser protocolados na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Guarulhos dentro do prazo descrito no item 11.1, no horário de atendimento das 09 até as 20 horas.

12. DAS MATRÍCULAS

12.1 As matrículas, em primeira chamada, serão efetuadas nos dias **18 e 19/07/2019, das 08h às 20 h**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Guarulhos.

12.2 Para a realização da matrícula, serão considerados os documentos apresentados na inscrição e o candidato **deverá apresentar cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais para conferência**, dos documentos abaixo relacionados:

- I. Duas fotos 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;
- II. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- III. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. Título de Eleitor;
- VI. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino).

VII. Comprovante de endereço.

12.3 Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

12.4 A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

12.5 No caso de impedimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O candidato que não for aprovado neste processo seletivo poderá ter sua documentação restituída desde que solicitado, entre 22 e 23 de julho de 2019, à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do câmpus. Após a data supracitada, a documentação dos candidatos não aprovados será descartada.

13.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria Geral do Câmpus Guarulhos.

Guarulhos, 03 de junho de 2019.

(Original Assinado)

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
Diretor Geral do Câmpus Guarulhos

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO – VAGAS REMANESCENTES**

() Transferência Interna () Portador de Diploma de Graduação () Transferência Externa

Dados do Candidato:

Nome Completo:		
RG:	CPF:	Sexo: () M () F
Data de Nascimento:		Cidade de Nascimento:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
E-mail:		
Telefone Residencial:		Celular:

Dados do curso de origem

Curso:	Semestre que cursa:
Instituição:	

Dados do curso ao qual se candidata

Curso:	
Turno:	Semestre sugerido:

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital 473/2019 e que minha inscrição poderá ser indeferida caso meu curso de origem não seja aceito pelo Colegiado do curso requerido.

Guarulhos, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

Comprovante do Candidato – Vagas Remanescentes 2019

Data: _____

Nome: _____

() Transferência Interna () Portador de Diploma de Graduação () Transferência Externa